



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2021 CUJO OBJETO É ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2020, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONTROLE E AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E DISTRITOS ADJACENTES (CARAVAGIO, BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA DO NORTE).**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.601.924.0001-60, estabelecida a Rua San Salvador, nº 27, quadra 02, lote 11, Bairro Jardim das Américas, CEP: 78.060-614, no município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. MARCIO DE FREITAS CORREA, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED]-0 SSP/MT e do CPF/MF sob n.º [REDACTED]-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **Pregão Adesão n.º 021/2021 (nosso)**, **Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2020**, **Pregão Eletrônico n.º 008/2020**, realizado pelo consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste, a prorrogação por igual e sucessivo período e reajuste do contrato n.º 039/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusula oitava do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS.**

**6.1** Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **24/05/2022 à 23/08/2022**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato com o reajuste concedido, de forma que o valor da renovação contratual passará a ser de **R\$120.077,10** (cento e vinte mil, setenta e sete reais e dez centavos), devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:



| CÓD. ITEM   | CÓD. TCE     | ITENS                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT REGISTRADO | VALOR UNIT COM REAJUSTE | VALOR TOTAL       |
|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| 84597<br>2  | 0003<br>4324 | SAÚDE – LOCAÇÃO DE SOFTWARE MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO IMPLANTAÇÃO. | MÊS   | 3      | R\$30.750,00          | R\$35.977,50            | R\$<br>107.932,50 |
| 84597<br>5  | 0001<br>1993 | VIGILÂNCIA – LOCAÇÃO DO SOFTWARE MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO.        | MES   | 3      | R\$ 3.460,00          | R\$4.048,20             | R\$<br>12.144,60  |
| VALOR TOTAL |              |                                                                                                                                        |       |        |                       |                         | R\$<br>120.077,10 |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício 2022, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 293/2022:**

| ÓRGÃO                          | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                          | ELEMENTO DESPESA | COD RED | VALOR 2022        |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------|---------|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 07.001.10.122.0010.2052 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE. | 339040           | 368     | R\$<br>120.077,10 |

### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 039/2021, firmado em 24 de Fevereiro de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

**4.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de Maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS**  
**LTDA**  
**MARCIO DE FREITAS CORREA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS**

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: ████████-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: ████████-42